



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
16	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETÁRIO

Protocolo nº

1978/2016

Data

08 / 12 / 2016

09:21

Ofício nº 231/2016

Serafina Corrêa, 7 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO  
Prefeito Municipal  
Serafina Corrêa – RS

Assunto: Encaminha Redação Final do Projeto de Lei nº 88/2016.

Senhor Prefeito,

Anexo, remetemos a Redação Final do Projeto de Lei nº 88/2016 que  
“DENOMINA VIA PÚBLICA DA SEDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”,  
aprovado na Sessão Ordinária de 05/12/2016.

Respeitosamente,

**Paulo José Massolini**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
N.º	Publicação
17	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

SECRETARIO

Protocolo nº

1978/2016

Data

08/12/2016

**REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE LEI Nº 88, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016.**

***Denomina via pública da sede municipal do  
Município de Serafina Corrêa.***

Art. 1º A seguinte via pública, sem designação nominal oficial, da sede municipal do Município de Serafina Corrêa, projetada, passa a integrar o sistema viário com a denominação de **Rua ANNA VIDMAR OSMARINI**, localizada, distante 137,40m, ao Sul, da Rua Alberto Osmarini, com início no lado par da Avenida Arthur Oscar, Bairro Gramadinho Fátima Sul, segue, no sentido Oeste/Leste, até o final do perímetro urbano Leste, ou até onde o relevo permitir.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 7 de dezembro de 2016, 56ª da Emancipação.

Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal